

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 428/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o §1º, do Inciso II, do art. 8º da Lei Municipal nº 1.771/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, combinado com a Lei nº 1.759/2023, publicada em 25 de outubro de 2023, que autorizou a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.368.2046.1110	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNIDADES ESCOLARES		
4490.51.99.2710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO		500.000,00
02.150	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.3025.1169	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE – MAC		
4490.51.99.2706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	SEGURIDADE	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO		500.000,00
	TOTAL GERAL		1.000.000,00

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, na forma definida pelo §1º do 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Bayeux, PB, 08 de fevereiro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional